



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 02 AOS EDITAIS DE SELEÇÃO DE SELEÇÃO DE MONITORES
DO PROGRAMA PARTIUIF NO ÂMBITO DO IFCE**

A Equipe Executora do Programa Partiu IF do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1053/GABR/REITORIA, de 20 de fevereiro de 2025, torna público o **segundo termo aditivo aos Editais** para seleção de Monitores para atuarem como Apoio do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) - PartiuIF, instituído pela Portaria MEC Nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024.

Considerando que o edital não detalha a pontuação para Índices de Rendimento Acadêmicos (IRA) nas faixas de transição entre as pontuações do item 6 do Quadro de Pontuação e visando o não prejuízo a nenhum dos candidatos que se enquadrem na consição de Índice de Rendimento Acadêmico nos valores de faixa de transição, a comissão executora decide aditivar o quadro de pontuação conforme abaixo:

1 - ONDE SE LÊ:

Quadro II: Pontuação

Item	Descrição	Documentação Exigida	Pontuação
1	Estudante em curso de Licenciatura na disciplina que está se candidatando	Declaração de matrícula extraída do sistema acadêmico	10 pontos
2	Estudante em curso de Licenciatura em disciplina distinta da que está se candidatando	Declaração de matrícula extraída do sistema acadêmico	7 pontos
3	Estudante em curso de Bacharelado ou Tecnólogo.	Declaração de matrícula extraída do sistema acadêmico	5 pontos
4	Estudante em curso técnico	Declaração de matrícula extraída do sistema acadêmico	3 pontos
5	Estudante em curso de pós-graduação	Declaração de matrícula extraída do sistema acadêmico	6 pontos
6	Rendimento acadêmico	Histórico Escolar do IFCE ou Declaração contendo o IRA/Coeficiente de Rendimento	90 – 100 (5 pontos) 75 – 89 (3 pontos) 60 – 74 (2 pontos)
7	Participação em projetos de extensão no IFCE (últimos 5 anos) – membro, bolsista ou voluntário	Declaração emitida pelo professor extensionista, responsável pelo projeto. ou pelo setor de extensão do campus	1 ponto por projeto, máximo de 10 pontos
8	Atuação anterior como monitor(a) na disciplina* que está se candidatando	Declaração informando a disciplina em que foi monitor emitida, preferencialmente, pelo professor orientador da monitoria ou pela Gestão máxima de Ensino.	2 pontos por atuação, no máximo 10 pontos
9	Atuação anterior como monitor(a) em disciplina* distinta da que está se candidatando	Declaração informando a disciplina em que foi monitor emitida, preferencialmente, pelo professor orientador da monitoria ou pela Gestão máxima de Ensino.	1 pontos por atuação, no máximo 5 pontos

1 - LEIA-SE:

Quadro II: Pontuação

Item	Descrição	Documentação Exigida	Pontuação
1	Estudante em curso de Licenciatura na disciplina que está se candidatando	Declaração de matrícula extraída do sistema acadêmico	10 pontos
2	Estudante em curso de Licenciatura em disciplina distinta da que está se candidatando	Declaração de matrícula extraída do sistema acadêmico	7 pontos
3	Estudante em curso de Bacharelado ou Tecnólogo.	Declaração de matrícula extraída do sistema acadêmico	5 pontos
4	Estudante em curso técnico	Declaração de matrícula extraída do sistema acadêmico	3 pontos
5	Estudante em curso de pós-graduação	Declaração de matrícula extraída do sistema acadêmico	6 pontos
6	Rendimento acadêmico	Histórico Escolar do IFCE ou Declaração contendo o IRA/Coefficiente de Rendimento	> 89 e <= 100 (5 pontos) > 74 e <= 89 (3 pontos) >59 e <= 74 (2 pontos)
7	Participação em projetos de extensão no IFCE (últimos 5 anos) – membro, bolsista ou voluntário	Declaração emitida pelo professor extensionista, responsável pelo projeto, ou pelo setor de extensão do campus	1 ponto por projeto, máximo de 10 pontos
8	Atuação anterior como monitor(a) na disciplina* que está se candidatando	Declaração informando a disciplina em que foi monitor emitida, preferencialmente, pelo professor orientador da monitoria ou pela Gestão máxima de Ensino.	2 pontos por atuação, no máximo 10 pontos
9	Atuação anterior como monitor(a) em disciplina* distinta da que está se candidatando	Declaração informando a disciplina em que foi monitor emitida, preferencialmente, pelo professor orientador da monitoria ou pela Gestão máxima de Ensino.	1 pontos por atuação, no máximo 5 pontos

Equipe Executora do Programa PartiuIF-IFCE

CRISTIANE SOUSA DA SILVA
Coordenadora Institucional - Programa PartiuIF
Pró-reitoria de Extensão

ALINE DA SILVA PEREIRA
Apoio Administrativo Pedagógico- Programa PartiuIF
Pró-reitoria de Ensino

JERFESON RODRIGUES CORDEIRO
Apoio Administrativo Pedagógico- Programa PartiuIF
Diretoria de Ensino - Campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Jerfesson Rodrigues Cordeiro**, Apoio Administrativo Pedagógico, em 24/03/2025, às 12:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Pereira**, Apoio Administrativo Pedagógico, em 24/03/2025, às 13:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Sousa da Silva**, Coordenadora Institucional, em 24/03/2025, às 13:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7191314** e o código CRC **44363EED**.